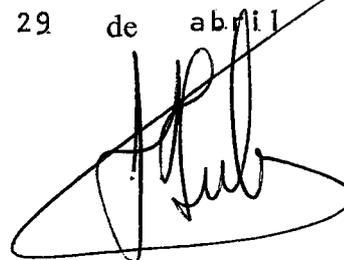


Mensagem nº 231

Senhores Membros do Congresso Nacional,

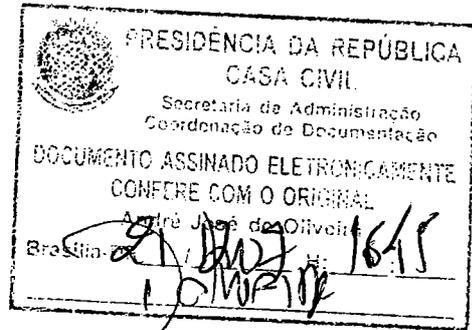
Nos termos do disposto no art. 49, inciso XVII, combinado com o art. 188, § 1º, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, proposta de cessão, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do imóvel da União, com área de 135.000ha, situado no Município Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, objeto do Processo nº 04911.000303/2004-42, destinado à implantação da Estação Ecológica Uruçuí-Una.

Brasília, 29 de abril de 2008.



SMBAR

EM nº 00322/2007/MP



Brasília, 10 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência proposta de encaminhamento da mensagem anexa, por intermédio da qual se busca obter do Congresso Nacional, em cumprimento ao que prescreve o art. 49, inciso XVII, c/c o art. 188, § 1º, da Constituição Federal, a aprovação preliminar da proposta de cessão, ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, do imóvel situado no Município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com área de 135.000ha, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº 04911.000303/2004-42.
2. A referida área destina-se à implantação da Estação Ecológica Uruçuí-Una, instituída pelo Decreto nº 86.061, de 2 de julho de 1981.
3. Ressalta-se, por oportuno, que o imóvel em comento fora doado à União pelo Estado do Piauí, com o encargo de se estabelecer, naquele local, a referida Estação Ecológica.
4. Esclareço que a competência para autorizar a cessão de imóveis da União me foi delegada por força do art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.125, de 21 de março de 2000. No entanto, em face do disposto nos arts. 49, inciso XVII, e 188, § 1º, da Constituição Federal, por se tratar de concessão de terra pública com área superior a dois mil e quinhentos hectares é necessária a aprovação prévia do Congresso Nacional.
5. Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a submeter, à deliberação de Vossa Excelência, proposta de encaminhamento ao Congresso Nacional, objeto da mensagem anexa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva*